



**AUTÓGRAFO Nº 023/2017**

**PROJETO DE LEI Nº 041/2017**

**EMENTA: DENOMINA DE MARIA MÊRCES  
DE OLIVEIRA SANTOS, UMA DAS NOVAS  
RUAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA  
GRANDE.**

**Art. 1º** - Fica denominado de Rua: Maria Mercês de Oliveira Santos uma das novas ruas do Município de Campina Grande.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se todas as disposições em contrário.

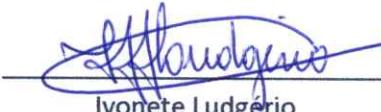
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”, realizada em 21 de março 2017.

O PRESENTE AUTÓGRAFO é cópia do que foi aprovado no plenário em Sessão do dia 21 de março de 2017.

Secretaria de Apoio Parlamentar da

Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”

Em 21/03/2016

  
\_\_\_\_\_  
Secretário - S.A.P.

Ivonete Ludgerio

Bruno Faustino

Presidente

1º Secretário